|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | COA-CAU/PR E CPFI-CAU/PR  |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | CONVÊNIO COM CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ  |

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA COA E CPFI CAU/PR Nº 01/2021**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR) e a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/PR), reunidas extraordinariamente no dia 18 de março de 2021 de modo virtual através da Plataforma Zoom, no uso das competências que lhes conferem os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando conhecimento sobre a matéria, devidamente analisada pelas comissões

Considerando a dificuldade de cobrança nos casos de falecimento de profissionais inscritos no CAU/PR pois na maioria dos casos o Conselho só tem ciência do ocorrido quando do envio da notificação,

Considerando a necessidade de atualização e adequação cadastral no SICCAU quanto aos profissionais com registro Ativo/Inativo – informação primordial para os processos de Cobrança Administrativa;

Considerando que todas aprovações efetuadas pelas Comissões devem ser encaminhadas para verificação e providências pela Presidência do CAU/PR conforme Regimento Interno do CAU/PR;

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais – ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBERAM:

1. Pela efetivação de um Convênio com os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná, os quais serão responsáveis por informar o CAU/PR quanto ao falecimento de profissionais inscritos neste conselho;
2. Com 06 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros: Ideval dos Santos Filho, Antonio Nunes Sardo, Jeancarlo Versetti, Walter Gustavo Linzmeyer, Vandinês Gremaschi Canassa e Rafaela Weigert

 Curitiba (PR), 18 de março de 2021.

Idevall dos Santos Filho – Coordenador CPFI

Walter Gustavo Linzmeyer – Coordenador COA

Patrícia Ostroski Maia – Assessora CPFI

Lourdes Vasselek – Assessora COA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA X CPFI CAU/PR 2021

Videoconferência Plataforma Zoom https://us02web.zoom.us/j/85855264588>

|  |
| --- |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ideval dos Santos Filho | x |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Antônio Ricardo Nunes Sardo | x |  |  |  |
| Membro | Jeancarlo Versetti | x |  |  |  |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | x |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa | x |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | x |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA X CPFI CAU/PR**Data: **18/03/2021**Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO CONJUNTA N° 01/2021- APROVAÇÃO CONVÊNIO COM CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ****Resultado da votação: Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (3) Resultado da votação: **Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) - **Total Conselheiros: 06 (seis)** Assessoria Técnica: Patricia Ostroski Maia (CPFi) e Lourdes Vasselek (COA) Condução dos Trabalhos (Coordenadores): Idevall dos Santos Filho (CPFi) e Walter Gustavo Linzmeyer (COA) |